



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO**

ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO

**O ENSINO DE FILOSOFIA NA PARAIBA: UMA ANÁLISE SOBRE AS
ORIENTAÇÕES CURRICULARES**

**CAMPINA GRANDE
2018**

ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO

**O ENSINO DE FILOSOFIA NA PARAIBA: UMA ANÁLISE SOBRE AS
ORIENTAÇÕES CURRICULARES**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da Educação, da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Especialista em Filosofia da Educação.

Orientador: Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda.

**CAMPINA GRANDE
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N244e Nascimento, Ana Maria Monteiro do.
O ensino de filosofia na Paraíba: [manuscrito] : uma análise sobre as orientações curriculares. / Ana Maria Monteiro do Nascimento. - 2018.
26 p.

Digitado.
Monografia (Especialização em Filosofia da Educação) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2018.
"Orientação : Prof. Dr. Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda. , Coordenação do Curso de Filosofia - CEDUC."

1. Ensino de Filosofia. 2. Orientações Curriculares MEC e SEE-PB. 3. Desafios e Perceptivas para o ensino. 4. Perceptivas para o ensino.

21. ed. CDD 371.12

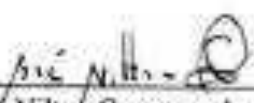
ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO

**O ENSINO DE FILOSOFIA NA PARAIBA: UMA ANÁLISE SOBRE AS ORIENTAÇÕES
CURRICULARES**


Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da Educação, da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Especialista em Filosofia da Educação.

Aprovada em: 21/03/2018.


BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Julio Cesar Kesterjung (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar Filho (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço de modo especial a minha família, meus pais, irmãos e meu esposo pelo estímulo e carinho.

A minha filha, Maria Elisa, minha fonte de amor e benevolência.

Ao Prof. Dr. José Nilton Conserva Arruda pela orientação e contribuições.

A banca examinadora pelas contribuições e disponibilidade.

A todos que contribuíram de forma direta ou indiretamente para o desenvolvimento do trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
2. BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL.....	7
2.1 AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO.....	10
2.2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS REFERENCIAIS CURRICULARES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA NO ESTADO DA PARAÍBA.....	14
2.3 DESAFIOS DO ENSINO DE FILOSOFIA NO CONTEXTO DA SUA INCLUSÃO.....	17
2.4 POSSIBILIDADES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA: REPENSANDO OS PARADIGMAS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM.....	20
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	25

O ENSINO DE FILOSOFIA NA PARAIBA: UMA ANÁLISE SOBRE AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES

Ana Maria Monteiro do Nascimento – UFCG - UEPB ¹

RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo conhecer e analisar a proposta do MEC e da SEE do Estado da Paraíba para o Ensino de Filosofia no Ensino Médio. E para alcançarmos este objetivo, tomamos como base o documento do MEC denominado Orientações Curriculares para o Ensino Médio, o qual aponta alguns aspectos fundamentais referentes à introdução da Filosofia como componente curricular obrigatório, assim como, o referencial curricular adotado pela Secretaria de Educação da Paraíba-SEE-PB. Traçaremos também um breve histórico do ensino de Filosofia no Brasil, buscando conhecer os caminhos que esta disciplina percorreu, para compreendermos os desafios a serem enfrentados no contexto de sua inclusão até o presente momento. Busca-se com as discussões deste trabalho destacar a importância da Filosofia como componente curricular na construção do exercício consciente da cidadania. Nesta perspectiva, o ensino de filosofia encontra-se diante de alguns desafios, como também um embate entre as práticas educacionais de tendência tradicional com a discussão crítica da realidade do ponto de vista filosófico, que visa o ensino-aprendizagem de forma criativa e significativa. Entretanto, é difícil adequar a teoria à prática, consistindo em um dos questionamentos que o professor de filosofia deve refletir para compreender sua prática. As Orientações Curriculares para o ensino de Filosofia no Ensino Médio, coloca em destaque os objetivos, metodologia e conteúdos a serem adotados pelo professor para as aulas de Filosofia. No entanto, ainda deixam lacunas, no sentido de que, tais propostas não são definidas de forma homogênea, estabelecendo critérios distintos para a escolha dos conteúdos, mas deixam explícito que o professor deve escolher os conteúdos a serem trabalhados em sala de aula de acordo com as necessidades e a realidade educacional, para a formação do aluno como cidadão capaz de pensar sobre os seus direitos e deveres na sociedade em que vive.

Palavras-chave: Ensino de Filosofia; Orientações Curriculares MEC e SEE-PB; Desafios e Perceptivas para o ensino.

INTRODUÇÃO

O questionamento acerca da natureza da filosofia é um dos primeiros problemas filosóficos. Em vista de que, o filosofar se inicia com o porquê das coisas, ela nasce do espanto, como afirma Aristóteles. Mas estes problemas não são solucionados com respostas absolutas. Pois, é próprio da filosofia o questionamento crítico que visa à investigação da origem das coisas, propondo uma reflexão sobre a própria realidade.

¹Mestranda em Filosofia – PRO-FILO– UFCG.

Especialização em andamento em Filosofia da Educação – UEPB

Graduada em Filosofia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Professora de Filosofia e Sociologia da Educação Básica 3 do Estado da Paraíba

Neste sentido, cabe-nos a tarefa de desenvolvermos elementos necessários e adequados para o conhecimento filosófico no Ensino Médio, sem descaracterizar o que é próprio da Filosofia: o questionamento crítico sobre a realidade e as coisas.

Diante da notória necessidade de informação sobre o ensino de Filosofia no Ensino Médio devido a sua obrigatoriedade nos currículos escolares, este trabalho pretende conhecer e analisar o documento recente do MEC denominado Orientações Curriculares para o Médio, o qual inclui elementos importantes sobre a disciplina Filosofia. Como também, as orientações da Secretaria de Educação do Estado, disponibilizadas através do documento denominado Referenciais Curriculares para o Ensino Médio em 2007, que destaca os principais elementos referentes à disciplina Filosofia, e busca direcionar esta inclusão de acordo com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e o parecer CNE (Conselho Nacional de Educação) 038/2006.

Tal estudo pretende contribuir para a reflexão sobre a importância da Filosofia na formação intelectual do aluno. Em virtude disto, procuramos fazer um breve resgate da história do ensino de Filosofia no Brasil e na Paraíba, a fim de conhecermos os caminhos que esta disciplina percorreu, até voltar como componente curricular obrigatório. Assim, compreenderemos a importância da Filosofia na escola, e como esta se constitui como ferramenta imprescindível para o exercício da cidadania.

Discutiremos os desafios enfrentados pelos professores de Filosofia sobre a inclusão desta disciplina no Estado da Paraíba. Faremos uma breve exposição do contexto do ensino de Filosofia no estado, enfatizando o retorno da disciplina como componente curricular obrigatório em pleno século XXI, juntamente com todos os desafios e dificuldades para a sua consolidação dentro do contexto das escolas. Dentre as principais dificuldades enfrentadas pelos professores de Filosofia neste Estado destacam-se a falta de material didático adequado, metodologias de ensino condizentes com a realidade e contexto dos educandos, além do espaço reduzido na carga horária escolar.

O que nos chama à atenção é o fato de que mesmo diante dessas dificuldades supracitadas, o debate em torno da inclusão do Ensino de Filosofia na Paraíba é um tema pouco discutido pelas Políticas Públicas do Estado, bem como, pelos profissionais da área que trabalham de forma isolada em seus devidos municípios, não ocorrendo ainda nenhuma iniciativa da Secretaria de Educação e/ou Universidades em reunir esses professores em um fórum de debates para discutir os desafios e problematizar possibilidades de organização do

componente curricular e elaborar metas para suprir as necessidades e desafios enfrentados. Mas, sabemos que nós, enquanto educadores, mais especificamente em Filosofia, uma vez estando conscientes do desafio que temos à nossa frente, precisamos estar preparados para buscar um ensino que ocupe seu espaço e que seja condizente com o momento histórico. Não podemos pensar um programa que contemple toda a tradição filosófica, bem como fica difícil visualizar um ensino somente com temáticas soltas. Junto a isto, é fundamental também considerar que não devemos limitar o ensino de Filosofia a ser estritamente conteudista, mas pensar em abrir e buscar espaços para uma educação reflexiva e emancipadora.

Em suma, este trabalho pretende propor uma reflexão sobre este tema, como ponto de partida para abirmos novos caminhos a serem trilhados no contexto da sua inclusão e consolidação, possibilitando enfrentar as dificuldades que o ensino de Filosofia perpassa até hoje, esclarecendo que esta disciplina não deverá ser tratada como mais uma entre tantas, mas como instrumento norteador na construção de uma educação que possa preparar o educando para tornar-se um cidadão autônomo e crítico, nesta sociedade marcada pelas desigualdades sociais.

2. BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL

O ensino de Filosofia no Brasil percorreu vários caminhos, tendo início no século XVI com a chegada dos Jesuítas², que fundaram em Salvador um colégio de sua ordem, onde o estudo de Filosofia era lecionado nas turmas do 1º ano secundário, que hoje conhecemos como Ensino Médio. Os conteúdos lecionados eram de acordo com a doutrina religiosa, preocupando-se mais com a memorização do que com a reflexão filosófica, ignorando o estudo da Filosofia Iluminista, pois eram totalmente indiferentes a todo pensamento moderno. Com a expulsão dos Jesuítas no século XVIII, o ensino de Filosofia continuou, porém de uma forma reduzida, não permanecendo muito tempo como disciplina. Neste sentido, podemos observar que o ensino de filosofia está ligado à própria história da educação no Brasil.

Já no início do século XIX, devido à necessidade de orientações para o ingresso de estudantes nos cursos superiores, a Filosofia passou então a ser uma disciplina obrigatória nas

²Ordem religiosa fundada por Inácio de Loyola, que utilizava como método de ensino o *Ratio Studiorum*, tendo em seu conteúdo os pensamentos da escolástica com o objetivo de divulgar a doutrina religiosa.

escolas públicas e particulares, mas apesar dessa obrigatoriedade o ensino de Filosofia passou por várias dificuldades. Neste sentido, Gallina afirma que:

(...) a instabilidade pode ser verificada nos vários decretos e regulamentos que foram editados entre os anos de 1838 e 1878, os quais incidiram sobre a disciplina, ocasionando várias mudanças em seu conteúdo, no período ou ano escolar em que deveria ser ensinada e também na sua carga horária. (GALLINA, 2000. p.36)

Por volta de 1930, com as reformas educacionais, o ensino secundário no Brasil sofreu algumas mudanças, determinando os rumos do ensino neste país. Já com a lei 4.024 de 1961 o ensino de filosofia passou a ser apenas disciplina complementar, ou seja, sendo escolhida somente para preencher a grade curricular.

Mas foi no ano de 1964, que a disciplina Filosofia viveu seu pior momento na história da educação do Brasil. Com a ditadura militar o ensino de filosofia foi banido das escolas de todo país, pois ela era uma disciplina reflexiva que despertava no aluno a discussão crítica, sendo substituída por uma nova disciplina chamada Educação Moral e Cívica, que visava despertar no estudante o amor à pátria e ao civismo, tirando a liberdade do sistema educacional da época. Zotti, aponta que:

A EMC, não mencionada na LDB, no capítulo pertinente ao ensino primário, fará parte da matriz curricular a partir do decreto 869/69 e da sua regulamentação pelo decreto 65.068/71, em que se dispõe sobre a obrigatoriedade da EMC como disciplina e prática educativa em todos os graus do ensino. (ZOTTI, 2004. p. 146).

Nesse contexto, a disciplina filosofia era muito mal vista pelos militares, por produzir nos estudantes ideias contrárias a ideologia do regime dominante, que controlava a sociedade, utilizando a censura para impedir as informações publicadas ou expostas por militantes que criticavam o regime. Com essa desvalorização e ausência do currículo por algumas décadas na história do Brasil, podem ser um dos fatores relevantes para a indiferença dos estudantes quanto ao ensino de filosofia, bem como, uma geração pouco questionadora e conhecedora de seus direitos e deveres de cidadãos.

Mesmo com todas essas dificuldades, a Filosofia, em pleno século XXI, vem retornando ao Ensino Médio como Componente Curricular obrigatório, com base no parecer CNE/CEB Nº 38/2006, que tem o apoio da LDB (Lei de Diretrizes de Base), determina que as

instituições de ensino teriam o prazo de um ano para tomar as medidas necessárias para a inclusão da disciplina. O Ministério da Educação propõe que:

De modo específico, importa atribuir-lhe carga horária suficiente à fixação do que lhe é próprio. Nesse sentido, propõe-se um mínimo de duas horas-aulas semanais para a disciplina, apontando ademais deva ser ministrada em mais de uma série do ensino médio. Não desconhecemos, porém, que essas questões envolvem diferenças regionais. (BRASIL, 2006. p. 18).

Desse modo, segundo a proposta do MEC, a inclusão da Filosofia no ensino médio possibilitará os estudantes desenvolverem um pensamento crítico e reflexivo, além de formá-los para a cidadania, tornando-os indivíduos participativos e conscientes de seus direitos e deveres, e integrando-se na sociedade como seres pensantes e responsáveis.

Segundo a proposta do MEC:

O tratamento da Filosofia como um componente curricular do ensino médio, ao mesmo tempo em que vem ao encontro da cidadania, apresenta-se, porém, como um desafio, pois a satisfação dessa necessidade e a oferta de um ensino de qualidade só são possíveis se forem estabelecidas condições adequadas para sua presença como disciplina, implicando a garantia de recursos materiais e humanos. (BRASIL, 2006. p. 15).

No entanto, para Walter Omar Kohan, no artigo intitulado *Políticas da Filosofia na Escola*, “o sentido político principal da presença da filosofia na escola” (KOHAN, 2003. p. 38),

está relacionado com sua natureza questionadora como elemento fundamental na transformação do modo como percebemos o mundo ao nosso redor. Assim, educar para a cidadania consiste para a filosofia um sentido político de transformação dos indivíduos como participantes ativos na sociedade em que vivem. Tal como sugerido por Rousseau, para quem a educação é a ferramenta fundamental de transformação da sociedade, pois apenas esta pode preparar os indivíduos para os conflitos gerados pelas desigualdades sociais.

Portanto, a filosofia na escola será uma tentativa de promover experiências filosóficas, ou seja, vivenciar conhecimentos filosóficos com debates críticos, criando valores e respeito pela liberdade do outro. Mas também traz consigo questionamentos e desafios a serem pensados pelo professor, bem como, pelo sistema educacional brasileiro que através das Políticas Educacionais delinham objetivos para esta inclusão, tendo em vista a realização de metodologias para alcançar o exercício efetivo da cidadania.

Continuando essa discussão, propondo-nos a analisar a problemática do ensino de filosofia em nível médio, iremos a seguir discutir a proposta do MEC, buscando pontos discursivos que sirvam de elementos básicos para compreendermos os desafios encontrados referentes à inclusão da Filosofia como componente curricular obrigatório.

2.1 AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

Um dos questionamentos mais comuns entre os professores de filosofia refere-se a que conteúdos devem ser ensinados no Ensino Médio, como apontamos anteriormente. Segundo Loriger (2002), os conteúdos devem ser organizados em temáticas a partir de perguntas que foram investigadas em cada época histórica de produção filosófica, pois tais indagações proporcionaram diversas respostas para os temas filosóficos.

Para tanto, foi imprescindível estarmos em contato com as *Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino de Filosofia no Ensino Médio*, pois tal documento traz sugestões de conteúdos para ser desenvolvido pelo professor. Estas orientações permitem o professor usar outros temas que se assemelhem aos conteúdos programados, fazendo uma ligação entre o cotidiano com a teoria clássica, que é próprio da filosofia: “Desse modo, cabe ensinar Filosofia acompanhado ou, pelo menos respeitando o movimento do pensar a luz das grandes obras, independente do autor ou da teoria escolhida” (LORIGER, 2002. p.51).

Os conteúdos propostos nas orientações nacionais (Cf.BRASIL, 2006. p. 34), são apresentados como sugestões, tratando-se apenas como referências de apoio na organização do currículo. Na realidade lista-se uma sequência de temas linearmente obedecendo à história da filosofia, e dependendo da realidade ao qual se aplica essas recomendações, corre-se o risco de reduzir o ensino de filosofia a mera reprodução e memorização das principais ideias dos filósofos, fugindo do objetivo do ensino da filosofia, o qual almeja despertar no educando o interesse pela reflexão e questionamento, perspectiva própria do filosofar. Entretanto, sabemos que não se pode deixar de lado os sistemas filosóficos da história da filosofia. Pois, a própria história é à base do ensino de Filosofia, mas esta deve ser trabalhada de forma criativa e propedêutica, diferenciado do estudo nos cursos de graduação. Nesses termos, devem despertar a criticidade do educando, pois segundo Machado: “cada seleção de conteúdos pode dar origem a diferentes possibilidades de justificação dessa implantação” (MACHADO, 2003.

p. 55), possibilitando também alcançar os objetivos esperados pelo Ministério da Educação, motivo principal desta inclusão segundo o parecer CNE/CEB nº 38/2006.

“A Filosofia é teoria, visão crítica, trabalho de conceito, devendo ser preservada como tal e não como somatório de ideias que o estudante deva decorar” (BRASIL, 2006. p. 35), com isso, podemos observar que o profissional graduado em Filosofia deverá ter o cuidado de como lecionar estes conteúdos, buscando diferenciá-la das demais disciplinas, não cabendo doutrinação que seria dogmático e antifilosófico, sendo este estudo acompanhado de reflexões filosóficas tendo como base os autores indicados ou teorias escolhidas. Sobre o exposto, Lorieri aponta que: [...] no trabalho com a Filosofia no ensino fundamental e no ensino médio deve haver, também, a busca do desenvolvimento do pensamento reflexivo, crítico, rigoroso, profundo, abrangente e criativo, bem como a busca do desenvolvimento do gosto pelas temáticas essencialmente filosóficas. (LORIERI, 2002. p. 53).

Os conteúdos são as ferramentas essenciais para as aulas de filosofia, é a partir deles que são delineados as metodologias e objetivos que devem ser adotadas para o desenvolvimento da discussão crítica e formação intelectual dos educandos, aqui não cabe apenas erudição do professor, mas bom senso, pois com as aulas pretende-se ser norteadas pelo senso crítico, fugindo do senso comum ou do achismo do cotidiano.

No entanto, outro ponto a ser destacado quanto as *Orientações Curriculares* do MEC, refere-se aos objetivos e metodologia a ser adotado para o ensino de Filosofia.

Segundo o Ministério da Educação:

Outro objetivo geral do ensino médio constante na legislação e de interesse para os objetivos dessa disciplina é a proposição de aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. (BRASIL, 2006. p. 28).

Assim, os objetivos esperados pelas Políticas Educacionais adotadas pelo Ministério da Educação no ensino de Filosofia no Ensino Médio, não é apenas propiciar o desenvolvimento intelectual do aluno, mas ela faz parte de uma proposta de ensino que pretende desenvolver no educando uma capacidade para “responder”, independente dos conhecimentos adquiridos, pois eles deverão ter uma consciência crítica diante dos acontecimentos da sociedade.

Mas, nas considerações do Parecer CNE/CEB nº 38/2006 favoráveis à inclusão do ensino de Filosofia no ensino médio, destaca-se como objetivo o domínio dos conhecimentos

necessários ao exercício da cidadania, sendo assim, a disciplina deixou de ser um tema transversal para constituir-se em componente curricular obrigatório.

No entanto, estes objetivos buscam orientar o educando não apenas para fornecer meios de adentrar no mercado de trabalho, mas contribuir na formação para a cidadania. E considerando essa necessidade Gallina afirma que:

Se algo é necessário ao exercício da cidadania, implica que sem ele não poder haver o “exercício da cidadania”. Se os domínios dos conhecimentos filosóficos são necessários é porque eles são a condição sem a qual não pode haver formação para a cidadania, mesmo que os mesmos não sejam suficientes para tal formação. (GALLINA, 2000.p. 42).

Quanto à metodologia aplicada às aulas de Filosofia, as OCN (Orientações Curriculares Nacionais) para Filosofia, evidenciam que “a metodologia mais utilizada nas aulas de filosofia, é de longe, a aula expositiva, [adota-se] livros didáticos em virtude da falta de recursos mais ricos e textos adequados.” (BRASIL, 2006. p. 36). No entanto, é preciso salientar que limitar o ensino de filosofia a esses procedimentos metodológicos pode resultar em contradição com que se propõe o próprio ensino de filosofia. Pois, este deverá despertar no aluno o interesse pela reflexão filosófica. E para tanto, recomenda-se ir além de aulas expositivas, propõem-se debates críticos, trabalhos em grupos, músicas, poesias e filmes. E como estamos imersos aos desenvolvimentos tecnológicos e comunicacionais presentes na sociedade atual, o uso desses dispositivos pode também ser pensando como suportes que facilitam e dinamizam o processo de ensino aprendizagem, devendo-se claro, manter como ponto central os temas filosóficos, sem descaracterizar o conhecimento do ponto de vista filosófico, independente do suporte ou do procedimento metodológico que se use.

Contudo, a qualificação do profissional de filosofia é indispensável na realização dessa metodologia, isto é, a disciplina não deverá ser lecionada por professores licenciados em outras áreas, mas em Filosofia, para que a falta de formação específica não acarrete no educando uma falta de informação significativa, comprometendo o seu desenvolvimento intelectual, desestimulando o seu interesse pela disciplina. Caberá ao professor licenciado em filosofia desenvolver projetos que incluam a interdisciplinaridade enriquecendo o ensino e estimulando a criticidade do educando.

Assim, não podemos ser pessimistas diante dos desafios a serem enfrentados, mas questionadores da realidade a ser enfrentada, pois:

Com isso, devemos reconhecer que está se abrindo para o ensino de Filosofia um novo tempo, no qual não se frustrarão nossos esforços na medida em que reconhecemos a importância da formação contínua dos docentes de Filosofia no Ensino Médio, bem como o espaço coletivo de reflexão e de produção de novos materiais. (BRASIL, 2006. p. 39)

Apesar de que as *Orientações Curriculares para o Ensino Médio* ainda deixam lacunas, no sentido de que, tais propostas não são definidas de forma clara, onde se estabeleça critérios distintos para a escolha dos conteúdos. Fica explícito que o professor deve escolher os conteúdos a serem trabalhados em sala de aula de acordo com as necessidades e a realidade do contexto educacional, para a formação do aluno, apontando os caminhos a serem percorridos pelo professor com o intuito de alcançar o objetivo maior da sua inclusão, o qual seja, desenvolver a capacidade cognitiva do educando para o exercício consciente da cidadania.

Percebe-se que a proposta do MEC para esta inclusão visa preparar uma educação para cidadania. Segundo Silvio Gallo, este objetivo esperado pelas Políticas Educacionais provoca tanto no educando como no educador uma forma de controle do sistema, onde os personagens principais da educação encontram-se como reféns.

Vivemos em uma sociedade de controle, para usar o termo proposto por Deleuze. Nesse contexto, o ensino de filosofia preconizado na educação maior é também um instrumento de controle. Para que fazer de todos cidadãos? Porque os excluídos da cidadania estão também excluídos das formas democráticas de controle (por mais paradoxal que tal expressão possa parecer). Filosofia para a cidadania; filosofia para o controle: eis o que nos propõe a educação maior. (GALLO, 2003.p. 30).

Partindo desta afirmação de Gallo, podemos apontar que o ensino de filosofia está adentrando em um contexto de afirmação de uma democracia que se mostra controladora da sociedade. A educação maior (BRASIL, 2006. p. 34), ou seja, aquela determinada pelas Políticas Educacionais, ao propor objetivos específicos para a inclusão da Filosofia como disciplina obrigatória, retira dela a autonomia questionadora.

Percebe-se, portanto, que o espaço destinado à filosofia nos currículos escolares é utilizado como um meio para atingir um fim determinado, o qual tem um caráter transformador. Espera-se que o ensino de filosofia confira aos jovens uma criticidade necessária ao exercício da cidadania. Isto pode perfeitamente ser uma característica da filosofia. No entanto, é preciso total atenção quanto à interpretação que essa designação pode gerar, pois formar para o exercício crítico de cidadania não é somente responsabilidade da filosofia, pois, se as demais disciplinas não forem também formadoras de consciência crítica e cidadã, esta formação é inviável. Considera-se, nesse sentido que, a designação do ensino

voltado para a constituição da cidadania é uma das finalidades do ensino médio atribuída pela LDB à todas as disciplinas.

2.2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS REFERENCIAIS CURRICULARES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA NO ESTADO DA PARAÍBA

O Ensino de Filosofia na Paraíba foi inserido nos currículos escolares no ano de 2009, devido sua obrigatoriedade com base no parecer CNE 038/2006 que inclui as disciplinas Filosofia e Sociologia como componentes curriculares obrigatórios e necessários para o exercício da cidadania. O Ministro da Educação Fernando Haddad, destacou que esta “reintrodução tem como intuito oferecer aos jovens a possibilidade de entender o mundo em que vivem” (PARAIBA, 2007, p.19).

Sabemos que a filosofia desde Sócrates, preocupa-se com o desenvolvimento do ser ético, capaz de se relacionar com a sociedade em que vive, buscando cuidar da alma dos jovens para despertar as virtudes. No entanto, para Sócrates a alma é a consciência do homem, ou seja, sua capacidade intelectual e moral, sua essência. Osmar Ponchiolli, na obra Introdução a Filosofia Grega, expõem que para Sócrates: “[...] o homem é a sua alma, enquanto é precisamente a sua alma que o distingue especificamente de qualquer outra coisa. E por alma Sócrates entende a nossa razão e a sede de nossa atividade pensante e eticamente operante.” (PONCHIROLLI, 2008. p.65).

Tal questão apontada por Sócrates na antiguidade torna-se no nosso contexto essencial para o exercício consciente da cidadania, pois, a democracia requer um ser capaz de observar sua realidade com consciência dos seus direitos e deveres, e apenas a educação é capaz de desenvolver no jovem essa capacidade de observar a realidade para além das aparências.

Assim, a filosofia na escola tem um papel fundamental na construção de saberes e competências dos educandos. E os conceitos formulados ao longo da história da filosofia serão as fontes norteadoras das aulas de filosofia. No entanto, sabemos que ensinar filosofia não é tarefa fácil sendo este um dos grandes desafios a serem enfrentados pelos professores de filosofia, pois delegam a ele toda a responsabilidade para o desenvolvimento deste saber. Consideramos que as Políticas Públicas, mesmo abrindo este espaço para uma disciplina que ficou tanto tempo fora do contexto escolar, ainda não buscou debater com os profissionais de Filosofia os desafios enfrentados neste período de reintrodução. Aqui nos referimos especificamente ao Sistema de Ensino do Estado da Paraíba, pois desconhecemos iniciativas

da Secretaria de Educação quanto a reuniões ou fóruns de discussões com os professores, sobre este componente curricular, ainda que este encaminhamento seja citado nos Referenciais Curriculares do Estado. Vejamos:

A Paraíba, como não cultivava [estas] disciplinas desde 1974, passará por alguns desafios. No entanto, algumas soluções podem ser apresentadas: [...] realizar encontros, seminários, e outras modalidades de evento para que esses professores sejam atualizados no novo ordenamento filosófico, uma vez que muitos não acompanharam os últimos desenvolvimentos por que passou o ensino de filosofia no ensino médio e fundamental. (PARAÍBA, 2006. p.25).

No estado da Paraíba ainda não foram articulados e realizados esses momentos de reflexão e discussão com os professores do ensino médio, com a secretaria de educação estadual e universidades. Vale apresentar ainda outras considerações acerca dos *Referenciais Curriculares para o Ensino de Filosofia na Paraíba*, os quais foram disponibilizados no ano de 2007 para os docentes com o intuito de servir como instrumento norteador na construção de recursos didáticos para as aulas de Filosofia. Tal documento fora elaborado com a consultoria do Professor José Flávio da Silva³.

Nos *Referenciais Curriculares para o Ensino Médio na Paraíba* destacam-se alguns pontos referentes à implantação da disciplina nos currículos escolares, e a preocupação com a formação intelectual dos jovens, futuros agentes da sociedade e cidadãos comprometidos.

Sabemos que na construção dos saberes humanísticos a filosofia traz elementos fundamentais na discussão sobre o exercício da cidadania, objetivo principal da sua inclusão, bem como na construção do ser ético, pois ao longo da história da filosofia encontramos conceitos que foram problematizados com o intuito de conhecer a natureza humana e sua relação com a sociedade. A preocupação com a formação do educando é fundamental no contexto de uma sociedade democrática, e para isso a inclusão da disciplina visa preparar os jovens para o exercício consciente da cidadania. Sendo assim, é delegado a este componente curricular a responsabilidade de despertar o senso crítico e problematizador da sua própria realidade.

Mas não podemos reduzir o Ensino de Filosofia apenas a questão fundamental da sua inclusão, o exercício consciente da cidadania. Filosofia é elaboração de conceitos, a vida da aula de filosofia parte do questionamento, do pensamento refletindo a si mesmo.

Mas o que ensinar? E o que ensinar nas aulas de filosofia?

³ Professor do Estado de São Paulo.

Para tentarmos responder tais perguntas, tomaremos como base, as informações contidas nos Referenciais Curriculares para o Ensino Médio, buscando, além disso, fazer uma breve análise desse documento.

Um primeiro ponto destacado neste documento refere-se ao histórico da disciplina, ao momento que foi banida dos currículos escolares, sendo ofertada posteriormente apenas para as elites. Pois sabemos que nos interesses ideológicos do regime, militar que se instaurou no país, não estava incluído a consciência crítica. O controle das massas se daria pela educação, a filosofia era considerada perigosa e não era interessante para o Estado cidadão críticos e conscientes da realidade histórica em que viviam. A filosofia, portanto, passa a ser substituída pela Moral e Cívica, para corresponder aos interesses da ideologia do Estado. De certa forma, esta ausência da filosofia no currículo escolar provocou a falta de interesse pelo saber filosófico, e consequentemente o número reduzido de profissionais na área.

Segue também uma lista de conteúdos sugeridos para a produção do material didático a ser utilizado na sala de aula, deixando o docente livre para escolher o que ensinar na disciplina. Portanto, observamos com base neste ponto que a disciplina se diferencia das demais que compõem a grade curricular, pois ela não é trabalhada de forma homogênea por todos os professores, em virtude da adequação do conteúdo à realidade escolar.

Os temas e/ou conteúdos sugeridos obedecem linearmente à história da filosofia, os quais aparecem também nas Orientações Curriculares Nacionais como já pontuamos, para o ensino de filosofia em nível médio, e estes correspondem às bases curriculares dos cursos de graduação. Mas, como estamos falando da Filosofia no Ensino Médio e não dos cursos de graduação, é preciso realizar uma adequação ao nível de ensino. E para tanto, requer que o professor faça uso do bom senso, sendo este a principal ferramenta nesta construção do currículo. Pois, apesar da história da filosofia ser a base para seu ensino, esta deve ser trabalhada no ensino médio de maneira propedêutica e introdutória.

Os temas podem indicar o tipo de produção de materiais didáticos e apontam referências da formação dos professores, e a partir deles, espera-se a interação competente entre educadores e educandos. Outros temas assemelhados podem ser inseridos, de forma a propiciarem uma relação entre questões atuais e formação clássica, pois entende-se que um tema instigante, o vocabulário e o modo de argumentar próprio da Filosofia garantem a contribuição da Filosofia para a formação pretendida do educando egresso do ensino médio. (PARAÍBA, 2006. p.20).

Após estas considerações acerca do que ensinar, cabe salientar outra questão recorrente: Como ensinar filosofia? Qual abordagem e/ou métodos mais adequados? O documento

disponibilizado pela secretaria de educação sugere e elenca três: método socrático, método aristotélico e método hegeliano. Vejamos cada um deles:

O método socrático parte da fonte fundamental dos diálogos de Sócrates. A ironia é vista como partida para as descobertas das potencialidades do interlocutor, ou seja, o contato com outro, com seus saberes torna-se fundamental na construção do conhecimento. Já o método aristotélico tem como característica o caminhar, pois o filósofo caminhava com seus alunos e neste momento aplicava seus conhecimentos. O método hegeliano tem por base o viajar para aprender, mas este viajar constitui-se no processo da aprendizagem acerca do conteúdo em estudo.

Assim, problematizar o ensino de Filosofia é considerar os métodos propostos pelos próprios filósofos na construção do saber. Partir do reconhecimento da própria ignorância, e descobrir a capacidade das potencialidades dos educandos, construir caminhos possíveis para a descoberta do conhecimento, e por fim, utilizar-se dos conteúdos como a fonte para a viagem de descoberta do conhecimento.

Resta-nos refletir se delimitar ou eleger um método específico para o ensino da filosofia abrange toda a diversidade e complexidade que é ensinar filosofia, principalmente diante do contexto desafiador que nos deparamos em sala de aula. Renata Aspis, (2009), traz alguns questionamentos acerca de fixar métodos. “Há métodos para ensinar filosofar?” não se pode construir um método único, específico, ou deixar correr no método do espontâneo absoluto por parte do professor ou dos alunos. “Não há o método (...) Há métodos, que podem ser experimentados, testados, reelaborados, em um trabalho contínuo e constante” (ASPIS, 2009, p 71).

2.3 DESAFIOS DO ENSINO DE FILOSOFIA NO CONTEXTO DA SUA INCLUSÃO

Sabemos que os conhecimentos ensinados na escola são frutos da experiência social e cultural da humanidade e que precisam ser transmitidos para a formação das novas gerações. Mas, estes conhecimentos não são meras informações que devem ser apenas transmitidas para o aluno, eles são produtos da experiência humana que devem ser assimilados.

Assim, a aprendizagem é um processo de assimilação de conhecimentos por meio da própria atividade do educando, sendo um desafio para o professor, o qual terá que elaborar metodologias para alcançar estes objetivos. E esta não é uma tarefa fácil, “considerando-se o

peso que têm os métodos tradicionais. Muitos professores sentem pavor a mudanças, [pois] lhes tiram da zona de conforto e das repetitivas programações.” (TÉBAR, 2011, p.34).

Diante desse contexto, o ensino de filosofia também se encontra diante de alguns desafios, entre estes ressaltamos o embate entre as práticas educacionais de tendência tradicional⁴ com a discussão crítica da realidade do ponto de vista filosófico, que visa o ensino-aprendizagem de forma criativa e significativa. E a tentativa de promover experiências filosóficas, com o intuito de construir o conhecimento através das obras clássicas, adaptadas para cada nível de ensino. Entretanto, essa adequação da teoria para a prática não é simples. A realidade escolar se mostra numa perspectiva bem mais adversa do que aparece evidenciadas nas teorias educacionais. E esse distanciamento resulta em incertezas e angústias para o professor, quando este se depara com as práticas de reprodução ainda vigentes no âmbito escolar.

No entanto, é preciso buscar mudanças e desenvolver metodologias inovadoras, pois, o educar deve caminhar de acordo com as necessidades do contexto sociocultural. Por isso, cabe ao professor subsidiar metodologias que desenvolvam a capacidade cognitiva dos educandos de forma que estes conhecimentos sejam construídos e não reproduzidos.

Remetendo-se a esta preocupação com as metodologias para o ensino, assim como, propriamente com as conjunturas do pensar e do se fazer filosofia, Ramos enfatiza que a criticidade é o desejável para conhecimento filosófico, afastando-se de verdades dogmáticas, visões simplistas e ingênuas. Nesses termos, o ensino de filosofia está sempre atrelado a questionamentos básicos e fundamentais: Como deve ser o ensino de filosofia? O que ensinar? E como ensinar? Isso consiste em uma problemática que se propõe ao professor como elemento fundamental para as discussões sobre a prática didática a ser adotada para as aulas de Filosofia. É muito comum, entre os professores de filosofia, a indagação referente aos conteúdos a serem adotados, se estes devem ser organizados levando em consideração a história da Filosofia ou os Temas abordados ao longo da construção do pensamento filosófico. Eis aí a problemática apresentada para os profissionais habilitados a ensinar esta disciplina e o retorno ao questionamento anterior: o que ensinar nas aulas de filosofia? Ensinar filosofia? Ou ensinar a pensar?

⁴ Nesta abordagem o professor “busca repassar e transmitir as informações de maneira que os alunos possam repetir e reproduzir o modelo proposto” (BEHRENS, 2005. p. 41-42).

Essa problemática é discutida por Kant e Hegel. “A produção filosófica destes pensadores traduz a possibilidade seja de uma filosofia crítica que nos incita a aprender a filosofar (Kant), seja de um saber sistemático que nos estimula a aprender a filosofia (Hegel)” (RAMOS, 2007. p.198). Estes foram pensadores que trouxeram contribuições originais para o campo da filosofia, assim como, para o seu ensino.

Para Kant, só é possível aprender a filosofia historicamente do ponto de vista racional, o que se pode aprender é a filosofar. E "aprende-se a filosofar pelo exercício e pelo uso que se faz para si mesmo de sua própria razão [...] A verdadeira filosofia deve, pois, fazer, pensando por ela mesma, um uso livre e pessoal de sua razão e não imitar servilmente.” (KANT, 1996, apud, RAMOS, 2007. p.202). Kant em suas considerações pedagógicas ressalta que o ensino deve ser conduzido de maneira dialógica mediante questões (método erotético), não se limitando ao repasse mecânico de informações, no qual o aluno é submetido a uma condição passiva e de memorização, mas deve-se interrogar a razão dos mesmos, construindo o pensar por si mesmo, tendo assim um ensino dialógico, perspectiva semelhante à maiêutica socrática. (RAMOS, 2007.p.203).

Para Hegel a habilidade cognitiva do filosofar só é adquirida mediante o ensino preliminar da própria filosofia. Para o mesmo, o fato de pensar por si mesmo não exclui o aprender da própria filosofia. Sendo assim “a filosofia deve ser ensinada e aprendida tanto quanto qualquer outra ciência.” (HEGEL, 1996, apud, RAMOS, 2007.p. 209).O filósofo faz uma reflexão acerca da assertiva da pedagogia moderna, a qual adverte “não se deve aprender a filosofia, mas sim a filosofar”, afirma que esta pode representar um equívoco, pois “só se pode aprender a filosofar quem antes aprendeu a filosofia. De modo análogo, só se aprende a pensar quando se compreende, pelo aprendizado, os conteúdos do pensamento.” (RAMOS, 2007.p. 210). Dessa maneira, ao se "aprender a conhecer o conteúdo da filosofia não se aprende apenas o filosofar, mas também já se filosofa efetivamente" (HEGEL, 1995, apud, RAMOS, 2007.p. 212).

Renata Aspis e Silvio Gallo (2009), na obra “Ensinar Filosofia: um livro para professores” tratam do ensino de filosofia enquanto experiência filosófica, apresentam uma abordagem didática e reflexiva acerca da prática em filosofia. E trazem alguns questionamentos: Por que colocar a filosofia na escola? Os autores justificam a presença da filosofia no nível médio como a oportunidade de jovens “pensar por si mesmos”. Nesses termos, o que priorizar, temas ou a história da Filosofia?

Seguindo a perspectiva dos mesmos, nós professores deveremos buscar e investir numa filosofia viva, num ensino ativo da filosofia onde não podemos incentivar a mera repetição de conteúdos, mas sim tomar a filosofia como uma atividade de criação conceitual⁵. Organizar ou escolher os conteúdos a serem trabalhados na escola é sempre um desafio. Mais precisamente um risco, na medida em que ao tratarmos a história da filosofia como o centro do ensino da filosofia poderemos cair no erro de tratar a filosofia como um enciclopedismo, o que poderia gerar, segundo Nietzsche uma indiferença, e ainda evoluir para um desprezo e uma aversão para com as aulas de filosofia.

A opção por uma organização temática da disciplina, pode configurar um ensino que convide os estudantes para a atividade filosófica, a experiência do pensar filosoficamente (ASPIS, 2009, p.49). Quanto ao ensino da história da filosofia, é sugerido como arte de retrato, “uma perspectiva de retornar criativamente aquilo que foi pensado e repensado pela humanidade, a partir disso criando conceitos para ressignificar os problemas filosóficos que vivemos hoje”. (ASPIS, 2009, p. 55). Cabe ao professor escolher entre dedicar-se à história da filosofia ou optar por uma abordagem temática, o que facilitaria voltar a filosofia para os problemas vividos, torná-la uma filosofia criativa onde o filosofar se tornasse possível.

2.4 POSSIBILIDADES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA: REPENSANDO OS PARADIGMAS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM

Fazendo uma análise do contexto educacional de maneira geral percebe-se que é preciso rever perspectivas de ensino estritamente conteudistas. Perguntamo-nos se teria sentido jovens se limitarem a receber repasses de informações e aprenderem a reproduzir conhecimentos estáticos e acabados, assim como aprenderem concepções e verdades absolutas. É nisto que consiste a problemática do ensino de filosofia, caminhar em contraposição a um repasse mecânico de teorias desarticuladas da realidade, passando a incentivar um ensino que engendrasse o processo de ação e reflexão diante do mundo e sua própria existência.

Sendo assim, a aprendizagem filosófica busca possibilitar ao jovem o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, articulando um ensino que considere a

⁵ A obra “O que é filosofia?” de Deleuze e Guattari, aparece como referência, e assim sendo, define a especificidade da filosofia como sendo a criação de conceitos.

vivência social, cultural e política dos alunos, contribuindo para o exercício crítico, criativo e criterioso de uma consciência cidadã do alunado. E seguindo nessa perspectiva acreditamos na concepção construtivista da educação, a qual define a aprendizagem como um processo de troca mútua entre o meio e o indivíduo, o professor como sendo um mediador (facilitador) da aprendizagem.

A educação é uma ciência multidisciplinar. Sua complexidade exige uma permanente revisão de princípios e métodos em vigor. As necessidades dos educandos, os ambientes familiares, sociais, afetivos e normativos, em constantes mudança, as carências e os desafios docentes, do currículo e das didáticas especiais, as novas competências exigidas pela evolução da nossa sociedade. [E] o motor da mudança é o educador, agora contemplado como mediador (TÉBAR, 2011, p. 28).

Dessa maneira, a aprendizagem acontece de maneira colaborativa e o aluno participa ativamente na construção de sua aprendizagem. Cabe ao professor, portanto, instigar o aluno, desafiando, mobilizando e questionando.

Neste viés, falar do ensino da Filosofia, da sua importância, assim como da luta pela autonomia, significa pensar conjuntamente em mudança cultural, em mudança de visão de mundo, de paradigmas. É importante ressaltar que, para que haja um ensino filosófico de qualidade é preciso levar em conta os procedimentos metodológicos adequados, os instrumentos e a visão de avaliação, condizentes com as aprendizagens filosóficas dos jovens no contexto contemporâneo, visando sempre contribuir para a formação de uma consciência crítica, abrindo o entendimento para as formas atuais de dominação e opressão.

Neste sentido que, é papel da educação criar possibilidades para os sujeitos se reconheçam como seres pensantes, e enquanto pensam, suas ações consequentemente serão racionalizadas, e abrir espaços para uma educação filosófica é, acima de tudo, possibilitar essa ação racional e crítica dos indivíduos diante de sua realidade social, permitindo que estes perpassem o senso comum e construam uma consciência crítica.

Os educadores, especificamente os de filosofia, uma vez estando consciente do desafio que possuem a frente, precisam estar preparados para buscar um ensino de Filosofia que ocupe seu espaço e que seja condizente com o momento histórico. Sabemos que não podemos pensar um programa que contemple toda a história da Filosofia, bem como fica difícil visualizar um ensino filosófico somente com temáticas soltas. Junto a isto, é fundamental também considerar a pluralidade que faz parte da própria essência da Filosofia e é expressa nas diversas correntes e linhas filosóficas.

Portanto, não devemos ensinar uma filosofia estritamente conteudista, mas também não podemos nivelar por baixo, limitando o ensino de filosofia em temáticas transversais. Diante disto, eis que permanece a questão: Como esse ensino deveria acontecer? Não há uma receita, mas é fundamental partir desse conjunto de conceitos e concepções que os indivíduos apresentam, junto aos conteúdos filosóficos, buscando uma nova visão, via investigação e discussão. Dessa maneira, conseguindo os subsídios para uma análise teórica e compreendendo o cotidiano do aluno.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões realizadas percebe-se que a filosofia enquanto disciplina em nível médio vem passando por um momento de reestruturação apesar de quase uma década de seu retorno ao currículo obrigatório, mas que para a sua consolidação faz-se necessário que estejamos abertos ao novo, à experiência vivida pelas pessoas, mas sempre tendo presente uma tradição de pensamentos filosóficos.

Evidenciamos que o ensino de filosofia em nosso contexto deve ser tão problematizador quanto foi na antiguidade, resgatando o caráter filosófico desenvolvido pelos antigos apoiados nos clássicos. Isso é essencial no momento histórico que vivemos, em virtude da consolidação da democracia neste país que requer cidadãos conscientes e pensantes.

Desenvolver o senso crítico no âmbito escolar é a ferramenta fundamental na construção de um ser ativo, que possa participar criticamente nesta sociedade, sendo autor de sua própria história e construtor de uma sociedade digna, pois sabemos que a desigualdade social, como apontada por Rousseau, corrompe a natureza humana, somente a educação é capaz de mudar essa realidade.

No entanto, um dos labores mais essenciais à humanidade, que é o trabalho do professor, traz consigo uma grande carga de responsabilidade depositada pela sociedade, que não oferece boas condições de trabalho e, seus representantes, por outro lado, parecem não estar muito preocupados em formar uma sociedade com discernimento e dotada de senso crítico, o que torna ainda mais difícil o comprometimento do professor em transformar a realidade em que está inserido.

Todavia, é importante considerarmos os desafios enfrentados pelos professores de filosofia não somente no estado da Paraíba, mas no contexto brasileiro de maneira geral.

Devemos reconhecer que se abriu para o ensino de filosofia uma nova possibilidade, com novos questionamentos e perspectivas. Nesse sentido, é necessário não retroceder, pois nossa realidade educacional se mostra diferente das teorias elaboradas ao longo da história da humanidade, e emerge com ela novas exigências teóricas, que possam dar conta ou apontar soluções para os problemas existentes no âmbito escolar. Cabe aos professores serem questionadores dessa realidade, buscar construir uma realidade educacional coerente com seu tempo. Em virtude disso, as indagações decorrentes são quanto aos conteúdos a serem utilizados nas aulas, bem como quanto, a melhor metodologia a ser adotada pelo professor da disciplina deve ser recorrente.

No campo educacional já existem algumas discussões referente aos conteúdos. É necessário saber se devem ser tratados de forma linear ou apenas temas específicos, produzindo intensos debates sobre o que ensinar neste nível de ensino.

As *Orientações curriculares para o Ensino Médio* proposto pelo Ministério da Educação, como analisamos, trazem algumas sugestões de conteúdos e metodologia, tendo em vista alcançar os objetivos delineados na LDB e exposto no parecer CNE/CEB Nº 38/2006 para a inclusão da disciplina como componente curricular obrigatório, assim como os referenciais curriculares para o ensino médio na Paraíba. Entretanto, são evidentes as lacunas e a superficialidade pontuados nos documentos.

Embora, esteja na proposta do MEC uma lista de conteúdos, o próprio documento expõe que estes devem ser utilizados pelo professor, mas não de uma forma obrigatória e definitiva, podendo resultar em ambiguidades. Cabe assim, ao professor, a liberdade de escolha dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula, que devem ser adequados às necessidades do plano de ensino desenvolvido pelo docente, sem descaracterizar o saber filosófico.

Em suma, pudemos compreender que um dos pontos necessários para a consolidação da Filosofia como disciplina no Ensino Médio é despertar no educando o interesse pela reflexão, pelo questionamento e pela busca de respostas com a auxílio dos clássicos, levando-o a perceber a importância do saber filosófico para a sua formação intelectual e como cidadão capaz de pensar sobre os seus direitos e deveres na sociedade em que vive.

Acerca dos referenciais, esta não é uma discussão que se encerra por aqui, tendo em vista, as mudanças já anunciadas no contexto atual, como a reforma do ensino médio e o

lançamento previsto para breve da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o que podem configurar mudanças para o ensino de filosofia no nível médio.

ABSTRACT

The present work has as objective to know and to analyze the proposal of the MEC and the SEE of the State of Paraíba for the Teaching of Philosophy in High School. And in order to reach this objective, we take as a basis the MEC document called Curricular Guidelines for Secondary Education, which points out some fundamental aspects regarding the introduction of Philosophy as a compulsory curricular component, as well as the curricular reference adopted by the Paraíba Department of Education - SEE-PB. We will also trace a brief history of the teaching of Philosophy in Brazil, seeking to know the paths that this discipline has undergone, in order to understand the challenges to be faced in the context of its inclusion up to the present moment. With the discussions of this work, we highlight the importance of Philosophy as a curricular component in the construction of the conscious exercise of citizenship. In this perspective, the teaching of philosophy is faced with some challenges, as well as a clash between traditional educational practices with a critical discussion of reality from a philosophical point of view, which aims at teaching and learning in a creative and meaningful way. However, it is difficult to tailor theory to practice, consisting of one of the questions that the philosophy teacher must reflect in order to understand his practice. The Curricular Guidelines for Teaching Philosophy in High School, highlights the objectives, methodology and contents to be adopted by the teacher for Philosophy classes. However, they still leave gaps in the sense that, such proposals are not defined in a homogeneous way, establishing different criteria for the choice of contents, but leave explicit that the teacher must choose the contents to be worked in the classroom according to the needs and the educational reality, for the formation of the student as a citizen capable of thinking about his rights and duties in the society in which he lives.

Keywords: Teaching Philosophy; MEC and SEE-PB Curricular Guidelines; Challenges and Perceptions for teaching.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASPIS, Renata Lima. **Ensinar filosofia: um livro para professores** / Renata Lima Aspis, Silvio Gallo. São Paulo: Atta Mídia e Educação, 2009.

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O paradigma emergente e a prática educativa**. Petrópolis: vozes, 2005.

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias**. V.3. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2006. p. 15-40

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASILIA. Parecer CNE/CEB nº 38/2006. **Inclusão das disciplinas Filosofia e sociologia no Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica: Processo nº 23001.000179/2005-11, 07 jul. 2006.

GALLINA, Simone Freitas da Silva. “A disciplina de Filosofia e o Ensino Médio”. In: GALLO, Silvio; KORAN, Walter Omar (Org). **Filosofia no Ensino Médio**. V. 6. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 34-46.

GALLO, Silvio. O Ensino de Filosofia no Contexto de uma “Educação Maior”. In: ROLLA, A.BM; SANTOS NETO, A. dos; QUEIROZ, I.P. (Orgs.). **Filosofia e Ensino: possibilidades e desafios**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

KOHAN, Walter Omar. Políticas da Filosofia na Escola. ROLLA, A.BM; SANTOS NETO, A. dos; QUEIROZ, I.P. (Orgs.). **Filosofia e Ensino: possibilidades e desafios**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

KOHAN, Walter Omar. O ensino de filosofia e a questão da emancipação. In. CORNELLI, Gabrielli; CARVALHO, Marcelo; DANELON, Márcio (org). **Filosofia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino).

LORIERI, Marcos Antônio. **Filosofia no Ensino Fundamental**. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação)

MACHADO, Alexandre Noronha. “(Meta?) Reflexão Sobre a Implantação da Disciplina de Filosofia no Ensino Médio”. In: ROLLA, Aline Bertilha Mafra; SANTOS NETO, Antônio dos; QUEIROZ, Ivo Pereira de (Org.). **Filosofia e Ensino: possibilidades e desafios**. V. 4 Ijuí: Editora Unijuí, 2003. p. 51-59.

RAMOS, C.A. (2007). **Aprender a filosofar ou aprender a filosofia: Kant ou Hegel?** In: Trans/Form/Ação v. 30(2). São Paulo, 30(2): 197-217, 2007.

PARÁIBA. **Referenciais Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e Suas Tecnologias**. Coordenação Geral: Girleide Medeiros de Almeida Monteiro. João Pessoa: [s.n], 2006.

PONCHIROLI, Osmar. **Introdução a Filosofia Grega**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

TÉBAR, Lorenzo. **O perfil do professor mediador: pedagogia da mediação**. Tradução de Priscila Pereira Mota. – São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2011.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, Educação e Currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980**. Campinas-SP: Autores Associados; Brasília: Editora Planos, 2004